



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ERRATA Nº 3/2025/PROMAT/PRES-FUNDACENTRO

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

Assunto: Errata do Edital 10/2024.

Serve a presente ERRATA para fazer constar as seguintes inclusões e alterações no edital 10/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO AGENTES DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA (AGEPS) NO PROJETO “TRABALHO, JUSTO, DIGNO, SEGURO, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL”, publicado no site da FUNDACENTRO <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/edital-10-2024>:

SECÃO I – OBJETO

1) Acrescentar o **item 1.6.3** com a seguinte redação:

1.6.3 Condicionado a disponibilidade de recursos em conformidade com o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED, reserva-se por 1 (um) ano a possibilidade de convocação em segunda chamada de até 500 candidaturas melhores classificadas e não convocadas em primeira chamada, completando o limite máximo de 1000 bolsistas.

SEÇÃO V – CRONOGRAMA

2) O **item 5.2** passa a ter a seguinte redação:

5.2 Cronograma:

Publicação e divulgação do edital	10 de dezembro de 2024
Período de inscrição com envio de vídeo de apresentação pessoal	29 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025
Prorrogação das inscrições com envio de vídeo de apresentação pessoal	de 12 a 14 de janeiro 2025
Publicação da relação dos habilitados(as) e do nome dos membros da Banca	31 de janeiro de 2025
Prazo de recurso	de 1º até 03 de fevereiro de 2025
Avaliação dos recursos	de 04 a 10 fevereiro de 2025
Publicação da lista de habilitados(as) após recursos	11 de fevereiro de 2025
1a fase (classificatória): Avaliação e seleção (análise documental)	12 de fevereiro a 14 de março de 2025

Publicação do resultado parcial da análise documental e da lista de habilitados para etapa de análise dos vídeos de apresentação pessoal	17 de março de 2025
Prazo de recurso	de 18 a 20 de março de 2025
Avaliação dos recursos	de 21 a 25 de março de 2025
Publicação da lista dos candidatos habilitados para a fase de análise dos vídeos de apresentação pessoal após recursos	26 de março de 2025
2º fase (classificatória): Análise e classificação da etapa dos vídeos de apresentação pessoal enviados pelos candidatos	de 27 de março a 11 de abril de 2025
Publicação do resultado parcial da análise dos vídeos de apresentação pessoal	14 de abril de 2025
Prazo de recurso	15 a 24 de abril de 2025
Avaliação dos recursos	25 a 30 de abril de 2025
Publicação do resultado de análise dos recursos e homologação do resultado final	02 de maio de 2025
Início das atividades	05 de maio de 2025

SEÇÃO VI - DOS RECURSOS

2) O item 6.1 passa a ter a seguinte redação:

6.1 Após a publicação da relação dos habilitados(as) para participar da 1ª fase classificatória e após a publicação do resultado parcial da análise documental e da lista de habilitados(as) para etapa de análise dos vídeos de apresentação pessoal, serão admitidos recursos interpostos no prazo de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data de publicação no portal da FUNDACENTRO, conforme cronograma da Seção V.

6.1.1 Da publicação do resultado parcial da análise dos vídeos de apresentação pessoal serão admitidos recursos interpostos no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação no portal da FUNDACENTRO, conforme cronograma da Seção V.

6.1.2 Caso haja a interposição de mais de um recurso, apenas o último recebido será analisado e desde que enviado antes do término do prazo.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS)

3) O item 8 passa a ter a seguinte redação:

8. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem a maior pontuação, conforme análise da banca avaliadora, sendo convocado para a 2ª fase 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis por estado.

PEDRO TOURINHO
Presidente

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 10/01/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308670** e o código CRC **83E56424**.

Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 47648.001518/2024-02

SEI nº 0308670